



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

Exmo Senhor
SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE
ENGENHEIRO CARLOS MARTINS
RUA DE "O SÉCULO", N.º 51
LISBOA
1200-433 - LISBOA

N/Ref.ª: 8227

N.º de Registo: 7149

Montijo, 12 de DEZEMBRO de 2017

Assunto: UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS CONTENDO AMIANTO EM EDÍFICIOS PRIVADOS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO

Excelência,

Na cidade do Montijo existem alguns edifícios, outrora destinadas à atividade industrial, que são alvo da nossa preocupação. Em concreto, existe uma antiga instalação fabril, denominada "INFAL", localizada numa das principais entradas da cidade, há muito abandonada e que é composta por vários armazéns cuja cobertura é em telha de fibrocimento, potencialmente perigosa uma vez que na sua construção foram utilizados materiais que contêm amianto.

A Câmara Municipal do Montijo tem, de forma insistente e, pelo menos, desde 2010, junto dos proprietários da supra mencionada instalação fabril, diligenciado para que sejam minimizados todos os possíveis impactos negativos para a saúde pública decorrentes da existência de uma área daquela natureza, abandonada há várias décadas.

No histórico dessas diligências destacamos a atuação que, no ano de 2010, desenvolvemos em colaboração com a Secretaria de Estado do Ambiente para que fossem removidos produtos químicos armazenados naquelas instalações e que constituíam risco de poluição do solo.

Nos últimos tempos, temos tido notícia de algum alarme social resultante da divulgação de informação de possível libertação de fibras de amianto da cobertura em telha tipo "Lusalite" daquelas instalações.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

É do nosso conhecimento que a Assembleia da República aprovou uma Resolução (Resolução n.º 240/2017) publicitada no Diário da República de 26 de outubro p.p., nos termos da qual é recomendado ao Governo que elabore um estudo visando a criação de incentivos para a remoção do amianto em instalações de natureza privada.

Neste contexto, solicitamos a V. Exa. o necessário apoio para a realização de uma ação de medição das partículas em suspensão aérea naquelas instalações e, para o caso de se vir a comprovar a existência de algum tipo de risco, solicitamos ainda esclarecimentos quanto à possibilidade de enquadramento de medida corretiva que eventualmente se imponha, no quadro de incentivos cuja criação foi recomendada ao Governo.

Dirigimo-nos a V. Exa. para que, considerando todos os pressupostos que acima ficam expostos, possa acolher as nossas preocupações e apontar caminhos para a resolução desta questão.

Solicitamos ainda que, para o efeito, seja agendada uma reunião de trabalho, na qual nos propomos a apresentar detalhadamente toda esta questão para, em conjunto, possamos resolver um potencial risco para a saúde pública das populações.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Nuno Ribeiro Canta